

PRE 020.18
São Paulo, 31 de Janeiro de 2018.

Às
Associações de Marca
At. Sr. Presidente
C.c.: Executivos

Ref.: Resolução 4.571, de 26 de maio de 2017 – vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prezados Senhores

O Sistema de Informações de Créditos (SCR) é um sistema instituído pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) com a finalidade de fornecer ao Banco Central do Brasil, informações sobre operações de crédito e limites de crédito concedidos por instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país.

O SCR é o principal instrumento utilizado pela supervisão bancária para acompanhar as carteiras de crédito das instituições financeiras. Nesse sentido, desempenha papel importante na garantia da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e na prevenção de crises.

As instituições financeiras são as responsáveis pelo encaminhamento sistemático de dados sobre as operações de crédito. Cumpre a elas também corrigir ou excluir as informações imprecisas.

Conforme disposto na Resolução do Banco Central nº 4.571/17, é preciso também mencionar que a divulgação de orientações sobre o SCR não fica apenas sob responsabilidade da instituição financeira, **o Correspondente no País (Concessionário)** também deve divulgar, em suas dependências, em local visível e de fácil acesso, e por meio de suas páginas na internet, informações sobre o SCR, em linguagem de fácil compreensão, que contemplem pelo menos os seguintes aspectos:

- finalidade e uso das informações do sistema;
- forma de consulta às informações do sistema;
- procedimentos necessários para correção, para exclusão e para registro de medidas judiciais e de manifestação de discordância quanto às informações do sistema; e
- esclarecimento de que a consulta sobre qualquer informação do sistema depende de prévia autorização do cliente de operações de crédito.

Assim, diante da necessidade da referida divulgação, sugerimos que os Concessionários – Correspondentes no País – divulguem, em suas dependências, em local visível e de fácil acesso, e por meio de suas páginas na internet, o inteiro teor do documento em anexo.

Atenciosamente,



Marcelo C. Franciulli
Diretor Executivo